

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0420/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

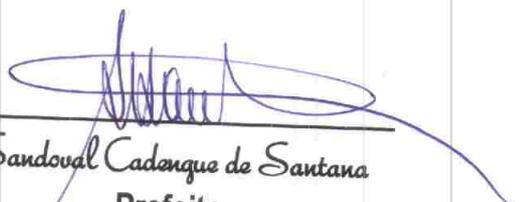
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Maria Aparecida da Silva Alves**, um pagamento pela substituição da Senhora Hosana Maria Paes de Lira, que encontrava-se de licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28 dias uteis. A licença corresponde a 12/09/2012 a 20/10/2012, Conforme Ofício nº 0179/2012 da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 24 de Setembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandoval Cadonque de Santana**  
**Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

